

Fundada em 30.03.1976 – CNPJ N.º 89.834.352/0001-56
Mantenedora da Escola de Educação Especial Pica Pau Amarelo
Filiada a Federação das APAEs sob o nº. 285 de 21/03/77 – Certificado de fins Filantrópicos
Nº. Processo 71010.001456/2004-58 de 25/10/2004 – Utilidade Pública Municipal – Dec. Nº. 37 de 28/03/77
Utilidade Pública Estadual – Processo 010368 – 0800/84.0 – Registro na SDSTJDH sob o Nº. 110668 de 10/11/82
FADERS 20/07/83 – CNSS/MEC 06/11/86 – Alteração Estatuto Averbação e Protocolado sob nº 14322
Digitalizado no livro A-14, fls. 203 em 15/09/2016 Registro nº 3, às folhas 50, do Livro A-1 e Averbada 15/09/2016
Rua Marcolino de Carli, 396 – Loteamento Pindorama - Fone: (51) 3662-2552 / 985858643
CEP: 95500-000 – Santo Antônio da Patrulha – RS / E-mail: sap@apaers.org.br
Site: www.santoantoniodapatulha.apaebrasil.org.br
Facebook: <https://www.facebook.com/apae.santoantoniodapatulha.9>



Ofício nº 001/2021

Santo Antônio da Patrulha, 04 de Janeiro de 2021.

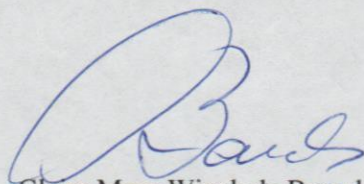
Excelentíssima Senhora
Catiucia Diane Cavalheiro de Linhares
Gestor do Termo de Colaboração nº 002/2018

Senhor Gestor,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação, a Prestação de Contas, parcela 12/12, dos recursos repassados pelo Município de Santo Antônio da Patrulha, por meio do Termo de Colaboração nº 002/2018 – Assistência Social, nos termos do Decreto nº 252/2017, composta dos seguintes documentos: (disposto no Manual de Prestação de Constas).

Coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,


Claire Mary Winck de Barcelos
Presidente da Apae
Claire Mary Winck de Barcelos
Presidente da APAE/SAP

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	TERMO DE COLABORAÇÃO 2/2018 – Assistência Social
------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------

Na qualidade de Proponente do Termo de Parceria/Fomento/Colaboração, venho indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos em 04/12/2020 da Secretaria de Município de Assistência Social, na importância de R\$ 5.000,00, recursos estes destinados à conceder apoio financeiro para o desenvolvimento de ações que promovam a inclusão social de pessoas com deficiência.

Ações programadas: Contratação de profissionais e manutenção dos atendimentos

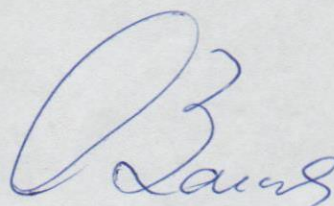
Ações executadas, inclusive o montante de recursos aplicados:
Pagamentos de profissionais, alimentação, material de limpeza, material de expediente, didático e esportivo

Alcance dos objetivos:
Pagamentos de profissionais, alimentação, material de limpeza, material de expediente, didático e esportivo

Atividades ainda em fase de realização:
Pagamentos de profissionais, alimentação, material de limpeza, material de expediente, didático e esportivo

Declaração de cumprimento do objeto:
Declaro, sob as penas da Lei e para fins de prestação de contas, que o objeto firmado pelo Termo de Colaboração nº 2/2018 foi cumprido de acordo com o disposto no Plano de Trabalho e que a documentação anexada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

Data 04/01/2021



Claire Mary Winck de Barcelos
Presidente da APAE/SAP
Claire Mary Winck de Barcelos
Presidente da APAE/SAP

ANEXO III

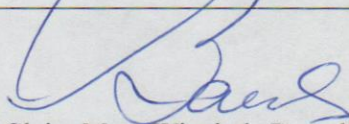
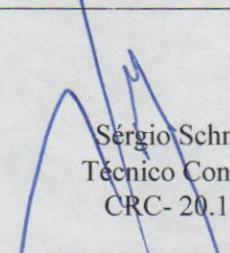
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO - FINANCEIRA

PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	TERMO DE COLABORAÇÃO 2/2018 – Assistência Social
------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------

EXECUÇÃO FINANCEIRA			
Descrição	Valor Total Programado	Valor Recebido no período	Valor Recebido Até o período
Recursos recebidos da concedente	R\$ 60.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
Recursos próprios - contrapartida	-	-	-
TOTAL	R\$ 60.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00

EXECUÇÃO FÍSICA						
Meta	Etapas/Fase	Descrição	Programado	Unidade	Executado	Saldo
1.1	Assistente Social	Realização de atendimentos para o desenvolvimento da PcD.	75	Atendimentos	75	0
1.2	Oficineiro de Dança	Promoção da integração da Pessoa com Deficiência	90	Usuários	90	0
1.3	Oficineiro Musica	Promoção da integração da Pessoa com Deficiência	90	Usuários	90	0
1.4	Oficineiro Capoeira	Promoção da integração da Pessoa com Deficiência	90	Usuários	90	0
2.1	Alimentação e limpeza	Manutenção aos atendimentos oferecidos	90	Usuários	90	0
2.2	Material de expediente didático e esportivo	Manutenção aos atendimentos oferecidos	90	Usuários	90	0
TOTAL			525		525	00

Data 04/01/2021

 Claire Mary Winck de Barcelos Presidente APAE/SAP Claire Mary Winck de Barcelos Presidente da APAE/SAP	 Sérgio Schmitt Técnico Contábil CRC- 20.158
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

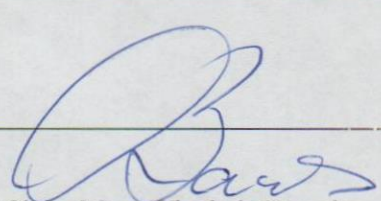
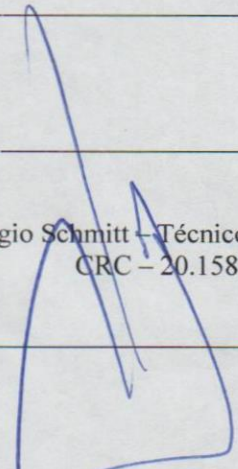
ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

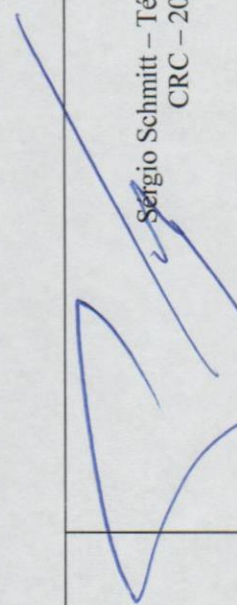
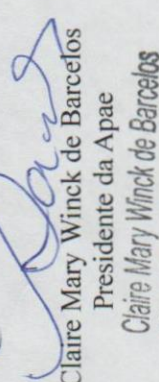
PROponente - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha	TERMO DE COLABORAÇÃO 2/2018 – Assistência Social
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------

RECEITAS:		
	Entradas / Histórico	Valor (R\$)
1	Saldo bancário da conta aberta especificamente para o Termo de Parceria/Fomento em 09/12/2020	R\$ 10.828,54
2	Repasso da concedente referente a Parcela 12/12 em 04/12/2020 no valor de:	R\$ 5.000,00
3	Depósito da contrapartida em.../.../...	
4	Rendimentos de aplicação financeira	
5	Devolução pelo proponente de despesas indevidas	R\$ 41,80
6	Total dos recursos (a+b+c+d+e)	R\$ 10.870,34
DESPESAS:		
	Saídas / Histórico	Valor (R\$)
1	Despesas realizadas conforme relação de pagamentos	R\$ 10.828,54
2	Despesas indevidas	R\$ 41,80
3	Total dos pagamentos (g + h)	R\$ 10.870,34
SALDO:		
	Histórico	Valor (R\$)
1	Saldo (f – i)	R\$ 0,00
2	Restituição à conta do concedente, observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos pelo Município com os recursos da contrapartida transferidos pela proponente,% do saldo remanescente na conta do convênio.	
3	Resgate de saldo pela convenente, equivalente à...% do saldo remanescente na conta do convênio.	
4	Saldo bancário da conta convênio em 31/12/2020 (j – k – l)	R\$ 0,00

Data 04/01/2021

 Claire Mary Winck de Barcelos Presidente da Apae Claire Mary Winck de Barcelos Presidente da APAE/SAP	 Sérgio Schmitt – Técnico Contábil CRC – 20.158
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

RECURSOS		PROponente - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha							TERMO DE COLABORAÇÃO 2/2018 - Assistência Social
1. Concedente	2. Proponente								
Rec.	Item	Credor	CNPJ/CPF	NF/RPA	Numero	Data	CH/OB nº	Data	Valor
	01	Alice Regina Rhoden do Amaral	560.787.900/30	Recibo	38	29/12/2020	550.369.000.024.020	29/12/2020	R\$ 2.735,00
	02	João Vítor Gomes da Silva	037.682.740-80	RPCI	083	29/12/2020	122.901	29/12/2020	R\$ 320,00
	03	Luis Antônio Pereira Santos	737.212.470-00	RPCI	080	29/12/2020	122.902	29/12/2020	R\$ 320,00
	04	Tales dos Reis Machado	833.303.800-04	RPCI	082	29/12/2020	122.903	29/12/2020	R\$ 440,00
	05	INSS - João Vítor Gomes da Silva	037.682.740-80	GPS	2305	29/12/2020	122.904	29/12/2020	R\$ 80,00
	06	INSS - Luis Antônio P. Santos	737.212.470-00	GPS	2305	29/12/2020	122.905	29/12/2020	R\$ 80,00
	07	INSS - Tales dos Reis Machado	833.303.800-04	GPS	2305	29/12/2020	122.906	29/12/2020	R\$ 110,00
	08	F. F. Fernandes Ltda ME	04.436.058/0001-33	DANFE	009.137	28/12/2020	550.369.000.022.798	29/12/2020	R\$ 2.500,00
	09	C. R. Costa Cia Ltda	72.443.922/0001-56	DANFE	125.427	28/12/2020	550.369.000.015.401	29/12/2020	R\$ 418,75
	10	C. R. Costa Cia Ltda	72.443.922/0001-56	DANFE	125.426	28/12/2020	550.369.000.015.401	29/12/2020	R\$ 1.003,70
	11	Papelaria e Bazar Kraft Ltda	23.642.684/0001-20	DANFE	000000836	29/12/2020	122.907	29/12/2020	R\$ 2.821,09
Total									R\$ 10.828,54
				 Sergio Schmitt – Técnico Contábil CRC – 20.158					
				 Claire Mary Winck de Barcelos Presidente da APAE/SAP					

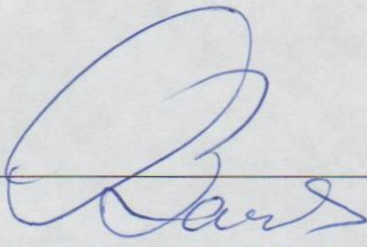
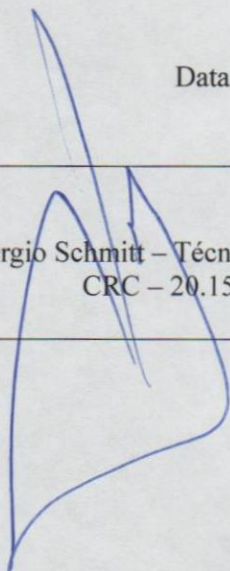
ANEXO VII

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha	TERMO DE COLABORAÇÃO 2/2018 – Assistência Social
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				
Nome do Banco:	Nº Banco:	Nº da Agência:	Nº da Conta:	Valor (R\$)
Banco do Brasil	001	0369-7	7854-9	
Saldo conforme extrato bancário em 31/12/2020				R\$ 0,00
Menos depósito não contabilizado				R\$ 0,00
Mais depósito não acusado pelo banco				R\$ 0,00
Menos documentos não compensados conforme relação abaixo				R\$ 0,00
Saldo conciliado conforme controle do(a) Proponente				R\$ 0,00
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NÃO COMPENSADOS				
Cheque/Outros	Data Emissão	Favorecidos	Valor (R\$)	
			R\$ 0,00	
			TOTAL	R\$ 0,00

Data 04/01/2021

 Claire Mary Winck de Barcelos Presidente da Apae Claire Mary Winck de Barcelos Presidente da APAE/SAP	 Sérgio Schmitt – Técnico Contábil CRC – 20.158
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------